



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



cmr

LEI Nº 2271 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama DENOMINA À TRAVESSA EXISTENTE NA RUA
Protocolo sob o nº 3818 **HORÁCIO VIEIRA NA ALTURA DO NÚMERO 90A,**
Livro nº _____ Fis. nº _____ **NO BAIRRO RIO DO LIMÃO, QUE PASSARÁ A SE**
CHAMAR TRAVESSA ALCIDES JOSÉ VIEIRA.

Em, 11 / 12 / 18

Ass.: Juane (Projeto de Lei nº 60 de autoria do Vereador Arídio Martins)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Travessa Alcides José Vieira**, o logradouro sem denominação, na altura do numero 90A da Rua Horácio Vieira, no Bairro do Limão.

Art. 2º. A municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias, officiar às concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder à alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

Lívia Bello
Prefeita